

01.08.73

Ofício GP.L nº 206/2023

Processo SEI nº 22.253/2023

Camara Municipal de Jundial
Protocolo Geral nº 4274/2023
Data: 18/07/2023 Horário: 15:15
ADM -

Jundiaí,13 de julho de 2023.

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente:** 

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 262/2023, da lavra do ilustre Vereador MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, sobre as ações preventivas à Febre Maculosa, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, por intermédio da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar e o Departamento de Atenção Básica à Saúde:

1. Desde o óbito de pacientes que frequentaram região endêmica para Febre Maculosa Brasileira (FMB) em Campinas, incluindo um morador de Jundiaí, nota-se um aumento nas notificações de casos suspeitos, denúncias e demandas relativas à doença, carrapatos e/ou situação de risco, como a presença de capivaras.

A Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental (VISAM), órgão do Departamento de Vigilância em Saúde, tem se dedicado a atender prontamente ao aumento de tais demandas, realizando vistorias zoosanitárias, orientações, inquéritos acarológicos, treinamentos/capacitações, investigação epidemiológica e divulgação de material educativo em diferentes mídias, conforme suas atribuições relativas ao tema.

**2.** A VISAM, de maneira permanente, realiza trabalho de orientação e esclarecimento sobre a FMB, visto que a bactéria causadora da doença é endêmica no Estado de São Paulo e apresenta alta taxa de letalidade.

A identificação e acompanhamento permanente de áreas públicas onde há circulação de animais hospedeiros de carrapatos (capivaras, bois e cavalos) é intensificado no período de inverno e seca, quando há maior risco de parasitismo, em decorrência da maior presença das formas imaturas desses artrópodes.

Os espaços também podem receber placas de alerta sobre a ocorrência de carrapatos, exigindo a maior atenção da população. Além disso, periodicamente, a equipe da VISAM acompanha o nível de infestação por carrapatos nessas áreas.



(Ofício GP.L nº 206/2023 - Requerimento 262 - fls. 2)

3. A VISAM, em parceria com a Vigilância Epidemiológica (VE), Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), e com as equipes de Saúde dispostas nas unidades básicas de saúde (UBS) e demais equipamentos de assistência à saúde públicos e privados do município vem agindo por meio de:

- Atendimento dos casos suspeitos nos equipamentos de assistência à saúde públicos e privados do município;
- Comunicação obrigatória dos casos suspeitos à Vigilância
   Epidemiológica, através de ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por se tratar de doença de Notificação Compulsória, conforme a legislação vigente;
  - Investigação do Local provável de infecção (LPI);
- Execução das medidas de controle e propositura das adequações ambientais cabíveis, conforme a legislação vigente, em caso de suspeita de LPI de Jundiaí;
- Realização de ações educativas envolvendo o setor regulado (como a realizada no dia 06/07/2023, em parceria com a UGPS/VISAT e UGAGP/DAST e envolvendo trabalhadores expostos ao risco), e munícipes em geral;
- Divulgação de comunicados e notícias na mídia (site oficial da PMJ, redes sociais e principais veículos de imprensa da região), atingindo assim ampla parcela da população;
- Elaboração de novo material educativo sobre a febre maculosa (folder e cartaz anexos), em parceria com o Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Jundiaí, disponível em <a href="https://jundiai.sp.gov.br/saude/febre-maculosa/">https://jundiai.sp.gov.br/saude/febre-maculosa/</a>;
- Atendimento de denúncias recebidas através do canal oficial da PMJ (156) e outras fontes (indicação parlamentar, solicitação de outras unidades de gestão, etc), relatando a presença de fatores de risco para a doença, como infestação/parasitismo de carrapatos, capivaras, ou cavalos em área urbana;
- Execução das ações ambientais cabíveis, conforme a legislação vigente, como a realização de pesquisas acarológicas em parques e outras áreas verdes do município, com coleta dos carrapatos recolhidos para posterior envio ao laboratório da VISAM para identificação de espécie;
- Capacitação da equipe de assistência à saúde pública e privada (enfermeiros, médicos, agentes comunitários de saúde e Gestores, entre outros profissionais de saúde) sobre a doença, fluxos de notificação, formas de prevenção e controle, entre outros aspectos relevantes.
- **4.** Nas investigações de casos suspeitos e de denúncias realizadas pela VISAM, incluindo as de possíveis infestação do vetor da doença, além da orientação



(Ofício GP.L nº 206/2023 - Requerimento 262 - fls. 3)

individualizada e pormenorizada, é entregue aos munícipes e/ou estabelecimentos material educativo da Prefeitura, com informações sobre o carrapato-estrela e suas principais características e sobre a FMB (agente etiológico, sintomas, formas de prevenção e principais características).

Ressalta-se que a situação epidemiológica do município permanece inalterada, visto que neste ano, até o momento, não foram detectados casos autóctones de FMB. Em 2021 e 2022, um caso foi registrado em cada ano, sem óbitos.

Salienta-se que a febre maculosa é uma doença complexa, com características peculiares, cujo controle se enquadra perfeitamente no conceito de Saúde Única (abordagem multisetorial, transdisciplinar, transcultural, integrada e unificadora, que visa equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde de pessoas, animais e ecossistemas), exigindo ações integradas de diversos fatores, que extrapolam e esfera de ação da UGPS e do próprio serviço público.

Reforça-se, ainda, que uma possível erradicação da doença é impossível, visto que os carrapatos, capivaras, cavalos e outros animais silvestres que podem fazer parte do ciclo epidemiológico da doença permanecem no meio ambiente. Assim, ganham destaque as medidas de prevenção/controle e educação em saúde, além da suspeita e tratamentos precoces e oportunos.

O DAAH declara que orienta todos os serviços de atendimento daquele departamento, principalmente os Pronto Atendimentos, notificação e tratamento da Febre Maculosa, destacando que a notificação de todo caso suspeito de febre maculosa brasileira é obrigatória e imediata (em até 24h) conforme Portaria GM/MS nº 217, de 1º de março de 2023 que dispõe da Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Acesso em: https://www.in.gov.br/en/web/dou//portaria-gm/ms-n-217-de-1-de-marco-de-2023-467447344

A notificação é enviada para a Vigilância Epidemiológica Municipal através do email vigiepid@jundiai.sp.gov.br

O DABS informa que está alinhada na promoção de medidas de prevenção e controle da febre maculosa, tais como: Capacitação de profissionais de saúde para o diagnóstico precoce da doença, bem como para a realização de ações de educação em saúde.

Informa, também, que no dia 16/06/2023 houve uma orientação e dimensionamento entre os departamentos da UGPS sobre o referido tema.



(Oficio GP.L nº 206/2023 - Requerimento 262 - fls. 4)

Destaca-se, por fim, que a abordagem integrada entre os departamentos é essencial para um melhor enfrentamento e controle da febre maculosa.

Respeitosas saudações.

UZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO** 

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA